



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º \_\_\_\_\_

## DECRETO Nº 986 DE 22 DE JUNHO DE 1982.

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$. 4.213.040,00 (QUATRO MILHÕES DUZENTOS E TREZE MIL E QUARENTA CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.524, de 22 de junho de 1982,

### D E C R E T A :

ARTIGO 1º. Ficam suplementadas as dotações abaixo discriminadas, na importância de Cr\$. 4.213.040,00 (quatro milhões, duzentos e treze mil e quarenta cruzeiros).

#### 5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

##### 5.1 Administração

3.1.2.0 Material de Consumo  
03070212.14 Manutenção dos Serviços da  
Divisão de Administração.....Cr\$. 200.000,00

#### 10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

##### 10.2 Obras e Melhoramentos-Serviços Diversos

3.1.2.0 Material de Consumo  
10070212.61 Manutenção de Serviços Diversos  
Obras e Melhoramentos.....Cr\$. 413.040,00

##### 10.8 Praças, Parques e Jardins

3.1.1.1 Pessoal Civil  
10603282.70 Manutenção dos Serviços das  
Praças, Parques e Jardins.....Cr\$. 3.600.000,00

Total da Suplementação..Cr\$. 4.213.040,00  
=====

ARTIGO 2º. A presente Suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

- segue -



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º \_\_\_\_\_

DECRETO Nº 986 DE 22 DE JUNHO DE 1982 - 02

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.10 Corporação Musical Maestro João Andreotti

3.1.1.1

Pessoal Civil

08482472.44

Manutenção da Corporação Musical Maestro João Andreotti.....Cr\$.

100.000,00

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.5 Limpeza Pública

4.1.2.0

Aquisição de caminhão para coleta de lixo e máquina compactadora

10603251.10

Equipamentos e Material Permanente.Cr\$.

413.040,00

11. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

11.1 Previdência Social Geral

3.1.1.3

I.N.P.S. - Inclusive atrasados

15824922.72

Obrigações Patronais.....Cr\$.

3.700.000,00

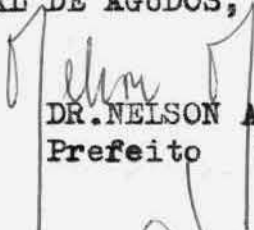
Total da Anulação.....Cr\$.

4.213.040,00

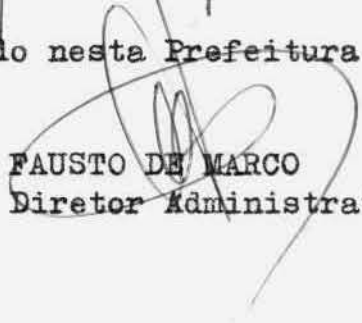
ARTIGO 3º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 22 de junho de 1982.

  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.

  
FAUSTO DE MARCO  
Diretor Administrativo